PORTARIA Nº 06/17

"Concede folga remunerada a funcionários."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício.",* resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, no exercício de 2017, folga remunerada no dia do aniversário, sendo que os funcionários não relacionados fazem aniversário no sábado, domingo ou feriado:

1 – Everton da Silva Alcântara – 19 de abril de 2017,

2 – Vanessa Alves da Silva Pereira – 04 de julho de 2017,

3 – José dos Santos Mota Filho – 22 de agosto de 2017,

4 – Ronaldo Venâncio – 18 de setembro de 2017

5 - Ana Paula Batistela dos Santos – 24 de novembro de 2017,

6 – Lucimara Ferreira Marcondes – 28 de novembro de 2017.

Miracatu, 02 de fevereiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente